



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

hdy
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00463
21 MAR 2017
Livro _____ Fis _____

INDICAÇÃO N° 163/2017

Paulo César Leandro Simplicio, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, que providencie a pintura do quebra-mola existente na Rua Miguel Franco dos Santos, no local denominado Chapadão, Bairro Asilo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento a presente solicitação visa a melhor visualização do quebra-mola, evitando assim possíveis acidentes, devido ao excesso de velocidade no local.

Face ao exposto, aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito Municipal as providências no sentido do pronto atendimento a este justo reclamo.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de março de 2017.

B. Simplicio
Paulo César Leandro Simplicio
-Vereador-